

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**DECRETO MUNICIPAL**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.664**

“Altera a redação do art. 2º do Decreto nº. 4.934, de 12 de novembro de 2002 e revoga o Decreto nº 6.954, de 07 de janeiro de 2011.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 4.934, de 12 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 4.969, de 16 de dezembro de 2002, já alterado pelo Decreto nº 6.954, de 07 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial de Análises Tarifárias terá todos os seus membros designados pelo Chefe do Executivo através de Portaria, na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município, e será composta de:

I – um representante da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM;

II – um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN;

III – um representante da Advocacia Geral do Município – AGM;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

V – um representante da Diretoria de Fomento Econômico;

VI – um representante da sociedade civil;

VII – um representante do Sindicato dos Taxistas, Escolares e Transportadores Autônomos, e seu respectivo suplente indicado pelo Centro dos Chaffeurs de Barbacena.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.954, de 07 de janeiro de 2011

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de setembro de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIAS  
ASSINADAS PELO EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 639/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 202/203, do Processo Funcional nº 3416/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.588 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Eliane Aparecida Campos Gava, ocupante do Cargo Público de Cantineira, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 10396/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 634/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 144/145, do Processo Funcional nº 3902/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.589 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Mirian de Paiva Damasceno Ladeira, ocupante do Cargo Público de Datilógrafo, para o nível C-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05.10.2013, conforme Requerimento nº 8246/2013. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 624/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 109/110, do Processo Funcional nº 2773/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.590 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Sirlane Margarida Candian Andretto, ocupante do Cargo Público de Cantineira, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 9085/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.591 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Adriana da Assunção Chagas Nascimento, ocupante do Cargo Público de Cantineira, do Quadro dos Servidores Públicos, em conformidade com o Requerimento nº 12618/2014, com efeito retroativo a 22.09.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 640/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 113/114, do Processo Funcional nº 3398/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.593 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Camilo de Lélis de Melo Chaves, ocupante do Cargo Público de Dentista, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 12261/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.594 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Francisco Loschi, Matrícula nº 2669, CPF nº 423.628.306-91, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 636/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 15.08.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.595 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional 47/2005, ao servidor Luiz Antônio Campos, Matrícula nº 2020, CPF nº 331.770.076-91, no Cargo de Técnico Agrícola, nível C-36, conforme Parecer nº 637/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito

retroativo a 03.09.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 535/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 149/150, do Processo Funcional nº 2353/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.596 - RETIFICAR a Portaria nº 16.424, de 20 de agosto de 2014, para dela constar: “CONCEDER progressão funcional ao servidor Denilson José de Faria Alves, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 07.04.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11270/2014. Barbacena, 20 de agosto de 2014.” Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 613/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 171/172, do Processo Funcional nº 2653/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.597 - RETIFICAR a Portaria nº 16.495, de 19 de setembro de 2014, para dela constar: “CONCEDER promoção funcional à servidora Amélia Elisa Bianchetti D’Ávila, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 8980/2014. Barbacena, 19 de setembro de 2014.” Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.598 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Antônio Domingos da Costa Filho, Matrícula nº 2355, CPF nº 284.687.086-15, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 690/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.07.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.599 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, à servidora Christiana de Paula Oliveira Lima, Matrícula nº 5738, CPF nº 722.883.376-72, no Cargo Público de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 689/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.08.2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 691/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 105/106, do Processo Funcional nº 3218/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.600 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Luís Henriques Marques Rufino, ocupante

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA. TERÇA-FEIRA. 04 DE NOVEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA**

do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Requerimento nº 11806/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 682/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 219/220, do Processo Funcional nº 2847/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.601 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Júlio César de Andrade, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 12530/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 681/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 157/158, do Processo Funcional nº 3300/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.602 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rozana Gonçalves da Costa Mazzoni, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Enfermagem, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.07.2014, conforme Requerimento nº 12504/2014. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.603 - EXONERAR Gregório dos Santos Machado Meireles, do Cargo de Provedor em

Comissão de Coordenador de Comunicação - CCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI, a partir desta data. Barbacena, 07 de outubro de 2014.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 034/2014 – PRC 043/2014. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros e documentos, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, pelo período de doze meses. Retificam-se: Onde se lê “Ano de fabricação não inferior a 2004”, e “ano de fabricação do veículo não inferior a 2010”, leia-se “Ano de fabricação não inferior a 2009, e não superior a seis anos de uso”. Ficam ratificados os demais termos do edital. Barbacena, 03/11/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Denilson José Rodrigues Resende*

### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Aviso de Licitação: Proc 32/2014 Pregão Presencial. 01/2014. Obj: Registro de Preços de Peças com Desconto Percentual em Catálogo de Peças Ve-

culares Originais ou Genuínas, para atender a frota da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Abertura: 13h e 30min do dia 27/11/2014. Informações e solicitação de editais das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

### EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Adj. e Homologação. 03/11/2014: Proc 29/2014 Tomada de Preços. 03/2014. Obj: cont. de emp. pessoa jur. espec. no fornec. de ferramentas e assessorias de oficina p/ a Coord. de Transp. do CISALV. Adj. e Homologada vencedora a empresa: ANA PAULA APARECIDA AVELINO 06227828602, CNPJ: 17.835.677/0001-42, valor total R\$ 5.577,00. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura. 03/11/2014: Proc 30/2014 Inex./Credenc. 05/2014. Obj: contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultas especializadas e exames diversos. Habilitadas as empresas: 1 – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA EPP - CNPJ: 03.350.495/0001-77. 2 – CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA. – CNPJ: 42.785.345/0001-48. 3 – NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 01.389.365/0001-12. Aberto prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

### EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 81/2014 ass. em 03/11/2014 com vig. até 31/12/2014 e com fund. no Processo nº 29/2014, TP nº 03/2014. Obj: cont. de emp. pessoa jur. espec. no fornec. de ferramentas e assessorias de oficina p/ a Coord. de Transp. do CISALV, contratada: ANA PAULA APARECIDA AVELINO 06227828602 – CNPJ: 17.835.677/0001-42. valor total: R\$ 5.577,00.